



PORTARIA Nº 222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 05/04/2022 a 15/04/2023 a servidora Susana Alves do Nascimento, matrícula nº 163272-8, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal